

RESOLVE:

Exonerar **CHRISTIANE PESSANHA DE ATHAYDE**, matrícula 11/235.761-4, com validade a partir de 01 de agosto de 2024, do Cargo em Comissão de Diretor IV, Símbolo DAS 06, código 014037, da Unidade Municipal de Reinserção Social Dom Helder Câmara, da 1ª Coordenadoria de Assistência Social, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

RESOLUÇÃO SMAS "P" N.º 403, DE 08 DE AGOSTO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor

RESOLVE:

Nomear **DEBORA CRISTINA DE SOUZA**, matrícula 10/241.113-0, com validade a partir de 01 de agosto de 2024, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor IV, Símbolo DAS 06, código 014037, da Unidade Municipal de Reinserção Social Dom Helder Câmara, da 1ª Coordenadoria de Assistência Social, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

**ATO DO SUBSECRETÁRIO
PORTARIA SMAS "P" N.º 85, DE 05 DE AGOSTO DE 2024**

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DA, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e em observância ao disposto no Decreto nº 178, de 05 de junho de 2024.

RESOLVE:

Conceder dispensa de ponto, nos termos do inciso XII do artigo 64, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, no período de 24, 25 e 26 de julho de 2024, a **LUCIANE BARBOSA DO AMARAL RANGEL**, Assistente Social, Matrícula: 10/245.533-5, para participar do 51º Encontro Descentralizado do Conjunto CFESS/CRESS - Região Sudeste, a ser realizado na Universidade do Estado do Rio de Janeiro, bem como para participar do 51º Encontro Nacional do Conjunto CFESS/CRESS - MG, nos dias 05, 06, 07 e 08 de setembro de 2024, tendo em vista o que consta no processo ASS-PRO-2024/02321.

**DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
EXPEDIENTE DO DIA 05/08/2024**

- *1) **PROCESSO: ASS-PRO:2023/001198**
- 2) **OBJETO: Termo de Fomento Emenda Parlamentar nº 3304557202300006 - Deputado Federal Pedro Paulo**
- 3) **PARTES: SMAS E CORBI CENTRO DE O. E R. BENEFICENTE DE INHAUMA**
- 4) **RAZÃO: Parcerias com Organizações da Sociedade Civil**
- 5) **FUNDAMENTO: Artº 16 caput da Lei nº 13.019/2014**
- 6) **VALOR: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**
- 7) **ORDENADOR: HELIO ALEIXO DA SILVA**
- *Omitido no D.O. 06/08/2024

SECRETARIA DE SAÚDE

Secretário: **Daniel Ricardo Soranz Pinto**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 7º andar - Tel.: 2976-2024

**ATO DO SECRETÁRIO
RETIFICAÇÃO
D.O. RIO DE 26/07/2024**

Onde se lê:

INSTITUIÇÃO	TERMO DE COLABORAÇÃO	OBJETO	VIGÊNCIA	PERÍODO DE REALIZAÇÃO DA REUNIÃO	PRESTAÇÃO DE CONTAS - TRIMESTRE OBJETO DA AVALIAÇÃO	TRIMESTRE OBJETO DA DELIBERAÇÃO DE REPASSE DA PARTE FIXA PREVISTO NO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
FAS	013/2022	HOSPITAL MUNICIPAL JESUS	19/07/2022 a 18/07/2026	JULHO	-	AGO/SET
				10/09 A 13/09/2024	MAIO/JUN/JUL	OUT/NOV/DEZ
				10/12 A 13/12/2024	AGO/SET/OUT	JAN/FEV/MAR-25

Leia-se:

INSTITUIÇÃO	TERMO DE COLABORAÇÃO	OBJETO	VIGÊNCIA	PERÍODO DE REALIZAÇÃO DA REUNIÃO	PRESTAÇÃO DE CONTAS - TRIMESTRE OBJETO DA AVALIAÇÃO	TRIMESTRE OBJETO DA DELIBERAÇÃO DE REPASSE DA PARTE FIXA PREVISTO NO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
FAS	013/2022	HOSPITAL MUNICIPAL JESUS	19/07/2022 a 18/07/2026	11/03 a 15/03/2024	NOV/DEZ/ JAN	ABR/MAIO/JUN
				10/06 a 14/06/2024	FEV/MAR/ABR	-
				JULHO	-	JUL/AGO/SET
				10/09 A 13/09/2024	MAIO/JUN/JUL	OUT/NOV/DEZ
				10/12 A 13/12/2024	AGO/SET/OUT	JAN/FEV/MAR-25

ATOS DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES SMS "P" DE 08 DE AGOSTO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto do Decreto nº 36114 de 21/08/2012 e o Artigo 4º do Decreto nº 48342 de 01/01/2021,

RESOLVE:

nº 1253 - Dispensar, a pedido, com validade a partir de 01/08/2024, **LEILA CLAUDIA MACHADO DE SOUZA DA SILVA**, Agente Administrativo, matrícula 57/210.384-4, da função gratificada de Assistente II, Símbolo DAI06, código 035138, do Instituto Municipal Philippe Pinel, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 1254 - Designar **LEILA CLAUDIA MACHADO DE SOUZA DA SILVA**, Agente Administrativo, matrícula 57/210.384-4, para exercer, com validade a partir de 01/08/2024, a função gratificada de Assistente II, Símbolo DAI06, código 017935, do Hospital Municipal Raphael de Paula Souza, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto no Artigo 4º do Decreto nº 48342 de 01/01/2021,

RESOLVE:

nº 1255 - Dispensar, com validade a partir de 01/08/2024, **CINTIA FERREIRA TELES**, Auxiliar de Controle de Endemias, matrícula 10/263.094-5, da função gratificada de Auxiliar de Chefe II, Símbolo DAI04, código 027205, do Centro Municipal de Saúde Cecília Donnangelo, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP4, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 1256 - Designar **DARCY FARIA FERREIRA JUNIOR**, Auxiliar de Controle de Endemias, matrícula 12/263.234-7, para exercer, com validade a partir de 01/08/2024, a função gratificada de Auxiliar de Chefe II, Símbolo DAI04, código 027205, do Centro Municipal de Saúde Cecília Donnangelo, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP4, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 1257 - Dispensar, com validade a partir de 01/04/2024, a fim de regularizar situação funcional, **CHRISTIANE MARIA VIEIRA DE AGOSTINHO MOTTA**, Cirurgião Dentista, matrícula 10/229.176-3, da função gratificada de Chefe III, Símbolo DAI04, código 025915, do Setor de Odontologia, do Centro Municipal de Saúde Hamilton Land, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP4, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, em virtude de aposentadoria.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto no Decreto nº 34012 de 26/06/2011,

RESOLVE:

nº 1258 - Designar os servidores relacionados em anexo para comporem a Comissão de Atestação de Notas Fiscais (concernentes a Órteses e Próteses) do Hospital Municipal Salgado Filho, da Coordenadoria Geral de Emergência da AP 3.2, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde e cessando os efeitos da Resolução SMS "P" nº 1209 de 31/07/2024, publicada no D.O. Rio de 01/08/2024, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2024/47980,

PCRJ - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO ÚNICO DE QUE TRATA A RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 1258 DE 08 DE AGOSTO DE 2024.

FUNCIONÁRIOS AUTORIZADOS A ATESTAR NOTAS FISCAIS CONCERNENTES A ORTESES E PROTESES			
Nº	NOME	MATRÍCULA	CARGO
1	ALEXANDRE MOREIRA DE MORAES	10/229.155-7	Cirurgião Dentista
2	ANTONIO ARAUJO DA COSTA	11/177.069-2	Médico
3	CARLA DA SILVA FREIRE CANTISANO	10/209.167-6	Médico
4	CELSO RICARDO CORREA DE MELLO SILVA	11/243.529-5	Médico
5	CLAUDIA MARIA ANDRADE VELLOSO	12/238.478-2	Médico
6	CLAUDIA REGINA SILVA BARATA	11/174.581-9	Médico
7	CRISTIANO VIEIRA QUEIROZ	10/245.344-7	Ortopedista
8	DIOGO RIBEIRO ALVES	10/305.653-8	Médico
9	ELAINE VIEIRA PEREIRA	12/281.269-1	Médico
10	FILIFE MOREIRA DE ALMEIDA PINHEIRO	4.068.783-0	Médico
11	FLAVIA PELAJO DA ROCHA	12/216.743-5	Cirurgião Dentista
12	FLAVIO CAMPANARIO DE OLIVEIRA	10/243.613-7	Médico
13	FULVIO TOSHIO DE SOUZA LIMA HARA	12/236.843-9	Médico
14	JOSE ALVARO BASTOS PINHEIRO	12/174.518-1	Médico
15	JOSE LUIZ GONZALEZ RODRIGUEZ	12/229.272-0	Cirurgião Dentista
16	LUCAS CARVALHO DE OLIVEIRA	4.060.453-8	Médico Chefe
17	PAULO CESAR CAPISTRANO DE PINHO	10/168.943-9	Cirurgião Dentista
18	PAULO DE TARSO ARAUJO MARTINS	10/303.179-6	Médico
19	RAFAEL RODRIGUEZ FERREIRA	10/245.336-3	Médico
20	VALERIA SANTOS REIS	10/168.872-0	Médico

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 1259 DE 08 DE AGOSTO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e, de acordo com o artigo 13 da Lei nº 5.104 de 03/11/2009 alterada pela Lei nº 6.704 de 07/01/2020, tendo em vista o que consta no Ofício SMS-OFI-2024/29398 de 08/08/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Tendo em vista o que consta do Ofício CDS AP 3.2 nº 05/2024 de 25 de junho de 2024 e Ofício CDS AP 3.2 nº 09/2024 de 07 de agosto de 2024, alterar a composição do Conselho Distrital de Saúde da AP 3.2, homologada pela **Resolução "P" SMS nº 193 de 01/02/2024, publicada no D.O. RIO de 02/02/2024**, com inclusão de Entidades para dar continuidade ao mandato de 2024-2027, na forma abaixo discriminada:

Inclusão de Entidades:

I - Entidades representantes dos Usuários do Sistema Único de Saúde (SUS):

09 - Associação Brasileira de Apoio aos Pacientes com Câncer - ABRAPAC

Titular: Angela Maria Possas Moraes Lopes

Suplente: Ana Paula Menezes Bragança dos Santos

10 - Centro Cultural do Jacaré

Titular: Ozias Teixeira do Nascimento

Suplente:

11 - Paróquia Imaculada Conceição e São Sebastião

Titular: Carlos Alberto Policeno

Suplente: Maria da Graça Silva Ferreira

12 - União dos Cegos no Brasil

Titular: Orosa Joaquina Pinheiro Cordovil

Suplente: Maria Eduarda Monteiro dos Santos

II - Entidades representantes dos Profissionais de Saúde do Sistema Único de Saúde (SUS):

05 - Hospital Municipal Salgado Filho

Titular: Edson Borga

Suplente:

06 - CAPS Clarice Lispector

Titular: Rosilene Alves da Silva Rebelo

Suplente:

III - Entidades representantes dos Gestores/Prestadores de Serviços de Saúde do Sistema Único de Saúde (SUS):

05 - Hospital Municipal Salgado Filho

Titular: Claudia Regina Silva Barata

Suplente: Antonio Araújo da Costa

06 - Hospital Maternidade Carmela Dutra

Titular: Sílvia Eurides Soares Veiga

Suplente:

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor com efeitos retroativos a 25/06/2024.

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 1260 DE 08 DE AGOSTO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2023/26632.07,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores:

FUNÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA
GESTOR	PATRICIA MARIA DE SA RIBEIRO	11/212.752-0
FISCAIS	MARIA TERESA PORTELA SARAIVA	10/162.163-0
	CARLOS LUIZ CASADO DA SILVA	12/225.042-1
	ANA LUCIA DIAS DA SILVA	10/198.889-8
	SERGIO RICARDO ALVERCA	12/146.075-7
	CRISTIANE DA SILVA	10/086.102-1

Como responsáveis pelo acompanhamento do Termo de Contrato nº 020/2020, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa FERLIM SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA, cujo objeto é Prestação de serviços de lavanderia para o Hospital Municipal Nossa Senhora do Loreto, conforme processo nº SMS-PRO-2023/26632-07.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no *caput* desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data da publicação.

ATO DO SECRETÁRIO RETIFICAÇÃO

D.O. RIO DE 12/07/2024

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 1105 DE 11 DE JULHO DE 2024

Onde se lê:

..."como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº 020/2019"...

Leia-se:

..."como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº 020/2020"...

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 08.08.2024

SMS-PRO-2024/44167 - Torno sem efeito a autorização constante do Despacho nº SMS-PRO-2024/236126, exarado neste processo e publicado no D. O. Rio de 06 de agosto de 2024, às fl.25.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 08.08.2024

SMS-PRO-2023/29299 - AUTORIZO a abertura da licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico, na sistemática de Registro de Preço, com o critério de julgamento do tipo menor preço por item único, através do modo de disputa aberto e fechado, no valor estimado de R\$ 16.061.942,64 (dezesesseis milhões, sessenta e um mil, novecentos e quarenta e dois reais e sessenta e quatro centavos), cujo objeto é prestação de serviços de diagnóstico car-

diovasculares, dentre eles: Ecocardiografia; Dopplerfluxometria; Monitorização ambulatorial da pressão arterial - MAPA; Holter, Ergometria e Ergoespirometria, realizado por profissionais especializados, incluindo fornecimento de materiais, com emissão de laudos, fornecimento de equipamentos e insumos para realização dos exames.

SMS-PRO-2024/05807 - AUTORIZO a abertura da licitação, na modalidade de pregão eletrônico, na sistemática de Registro de Preço, com o critério de julgamento menor preço por item, através do modo de disputa aberto e fechado, no valor estimado de R\$ 117.418.597,65 (cento e dezesseis milhões, quatrocentos e dezoito mil, quinhentos e noventa e sete reais e sessenta e cinco centavos), cujo objeto refere-se a aquisição de medicamentos de atenção básica, pertencentes à classe 6505.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 08.08.2024

SMS-PRO-2024/04702 - AUTORIZO a abertura da licitação, na modalidade de pregão eletrônico por Sistema de Registro de Preços, com o critério de julgamento menor preço por item, através do modo de disputa aberto e fechado, no valor estimado de R\$ 7.811.615,40 (sete milhões, oitocentos e onze mil, seiscentos e quinze reais e quarenta centavos), cujo objeto refere-se à aquisição de antissépticos e saneantes pertencentes às classes 6505, 6515, 6520 e 6810 para atender as unidades da SMS Rio, com fundamento na Lei nº 14.133/21.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS ATOS DA COORDENADORA

PORTARIAS S/SUBG/CGP "P" DE 08 DE AGOSTO DE 2024

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, considerando o Decreto nº 31613 de 18/12/2009, em conformidade com o estabelecido na Resolução SMS nº 2347 de 08/08/2014,

RESOLVE:

nº 892 - Conceder dispensa de ponto, nos termos do inciso XII do artigo 64, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, em 21 e 22 de agosto de 2024, a **BIANCA PONCIONI SANTOS GUILHERME**, Cirurgião Dentista, do S/ SUBPAV/CAP-3.1/CMS-MCRP, matrícula 10/238.984-9, para participar do "CURSO INTENSIVO EM ENDODONTIA - MICROSCOPIA", que será realizado em São Paulo - SP, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2024/44948.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto do Decreto nº 47.529 de 08/06/2020,

RESOLVE:

nº 893 - Remover **ROSAINE DA SILVA COSTA**, Enfermeiro, Matrícula 10/281.102-4, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência (Instituto Municipal Philippe Pinel), para a Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde (Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP3.2), a fim de ter exercício no Centro Municipal de Saúde Dr. Carlos Gentile de Mello, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2024/27242 de 22/07/2024.

nº 894 - Remover **ROSAINE DA SILVA COSTA**, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 57/209.876-2 - SIAPE 12254800, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência (Instituto Municipal Philippe Pinel), para a Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde (Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP3.2), a fim de ter exercício no Centro Municipal de Saúde Dr. Carlos Gentile de Mello, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2024/27242 de 22/07/2024.

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE (SUBPAV) COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP-2.2 DESPACHOS DA ORDENADORA EXPEDIENTE DE 08/08/2024

Processo SMS-PRO-2024/35030 Autorizo a Baixa Patrimonial dos Bens constantes no presente expediente, conforme parecer da Comissão Especial de Baixa e Avaliação da CAP 2.2.

Processo SMS-PRO-2024/35028 Autorizo a Baixa Patrimonial dos Bens constantes no presente expediente, conforme parecer da Comissão Especial de Baixa e Avaliação da CAP 2.2.

Processo SMS-PRO-2024/37270 Autorizo a Baixa Patrimonial dos Bens constantes no presente expediente, conforme parecer da Comissão Especial de Baixa e Avaliação da CAP 2.2.

Processo SMS-PRO-2024/38576 Autorizo a Baixa Patrimonial dos Bens constantes no presente expediente, conforme parecer da Comissão Especial de Baixa e Avaliação da CAP 2.2.

Processo SMS-PRO-2024/41141 Autorizo a Baixa Patrimonial dos Bens constantes no presente expediente, conforme parecer da Comissão Especial de Baixa e Avaliação da CAP 2.2.

Processo SMS-PRO-2024/42931 Autorizo a Baixa Patrimonial dos Bens constantes no presente expediente, conforme parecer da Comissão Especial de Baixa e Avaliação da CAP 2.2.

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA, VIGILÂNCIA EM SAÚDE COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP-3.1 DESPACHO DO COORDENADOR EXPEDIENTE DE 08/08/2024

Processo SMS-PRO-2024/10597 - Autorizo o Empenhamento da Despesa Nº da Aquisição: NA
Objeto: Ressuprimento de Fundos SPD TÁXI RIO (CAP-3.1)
Partes: SMS/Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP-3.1
Fundamento: Decreto Municipal Nº 50.162/2022
Razão: Suprimento de Fundos
Valor: R\$ 265.000,00 (Duzentos e sessenta cinco mil reais).
Autorizado por: Helildmar de Mattos Winter

Processo SMS-PRO-2024/10597 - Autorizo o Empenhamento da Despesa Nº da Aquisição: NA
Objeto: Ressuprimento de Fundos SPD TÁXI RIO (CAP-3.1)